

**Conselho Regional de Administração de Santa Catarina**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Secretaria

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro
- Florianópolis-SC - CEP 88015-100
Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

PORTARIA CRA-SC Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA-SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-SC, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 592 de 17 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação da Advogada Sabrina Terezinha Rosa Vieira, datada de 26/04/2024, de desligamento como membro da Comissão Especial de Gestão da LGPD âmbito do CRA-SC;

CONSIDERANDO a aprovação *ad referendum* da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Advogada Sabrina Terezinha Rosa Vieira como membro da Comissão Especial de Gestão da LGPD no âmbito do CRA-SC, a partir de 26/04/2024.

Art. 2º Incluir a Advogada Gabriela Fritzen como membro da Comissão Especial de Gestão da LGPD no âmbito do CRA-SC, a partir de 02/05/2024.

Art. 3º A Comissão Especial de Gestão da LGPD no âmbito do CRA-SC fica composta pelos funcionários Ezequiel Luiz do Nascimento Junior, Adm. Letícia Carminati de Souza, Adv. Gabriela Fritzen e Scheila Dutra Mourião, e o Conselheiro Adm. João Luiz Merini Moser, sob a Coordenação do Laboratório de Inovação e Estratégia do CRA-SC e apoio do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais do CRA-SC.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Portaria nº 15, de 21 de março de 2024, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida portaria.

Adm. Djalma Henrique Hack

Presidente
CRA-SC nº 4889



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Djalma Henrique Hack, Presidente**, em 02/05/2024, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2594009** e o código CRC **D4A54D44**.

Referência: Processo nº 476916.000122/2024-17

SEI nº 2594009